



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

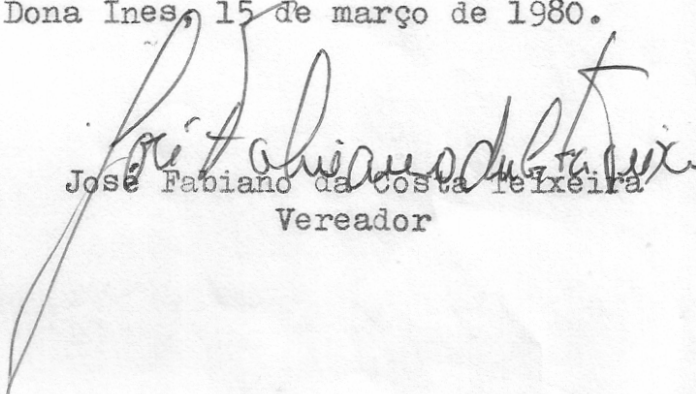
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/80.

Concede licença de trinta dias à  
Vereador e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de sa-  
úde por trinta (30) dias, ao Vereador ANTONIO GOMES CARDOSO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroa-  
gindo os seus efeitos a partir de dia 29 de fevereiro de 1980.

Câmara Municipal de Dona Inês, 15 de março de 1980.

  
José Fabiano da Costa Teixeira  
Vereador

Aprovada por unanimidade.

Em, 15 de março de 1980.

